

PORTARIA Nº 758/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1385, DE 04 DE JULHO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23828.000164/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores, conforme abaixo, a conduzirem os veículos oficiais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, para a realização de atividades institucionais do *Campus Resende*:

Servidor	SIAPE	CNH	Categoria
Amanda Francisca Lucas	0116285	033*****7	B
Cássia Marques Cândido	2413260	049*****6	B
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	054*****5	B
Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	033*****6	B
Maxwel de Azevedo Ferreira	2412859	038*****1	B
Silvério Afonso Albino Balieiro	1105509	001*****7	AB

Art. 2º A condução fica restrita aos veículos do *Campus Resende*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 04/07/2023 17:08)  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

